



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 29/02/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 155/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Maria Rosa Delcolle Santos**, de 29 de fevereiro de 2024, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, por motivos pessoais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Maria Rosa Delcolle Santos**, portadora do C.P.F nº 650.270.602-97 e matrícula funcional nº 003752, do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:4460886  
1620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.02.29  
10:07:33 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*

**CIENTE** 29/02/2024

*Maria Rosa Delcolle de Almeida*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 29/02/2024, às 10h15 do seguinte documento:


### PORTARIA Nº 155/2024 - GPM

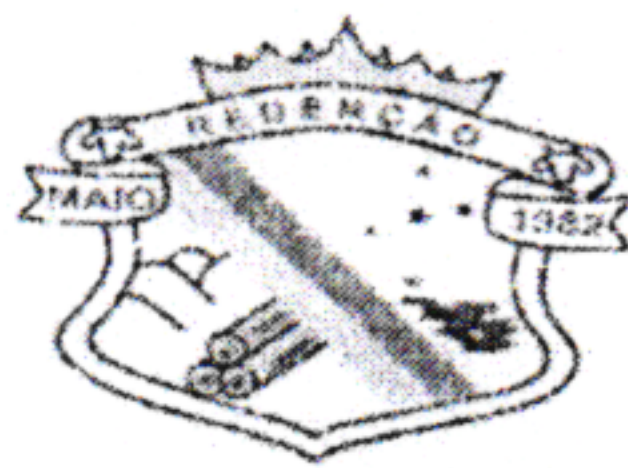
Dispõe sobre a exoneração, a pedido, a partir de desta data, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Maria Rosa Delcolle Santos**, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2024**

CARIMBO DO P'ROTOCOLO

**RECEBIDO**  
 EM 29/02/24 11:45 HS  
*[Signature]*  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXMO. SRA. :

NOME:

*Maria Rosa Delcolle Santos*

ENDEREÇO

*R. 21 de abril nº 48*

TELEFONE

*94 991143692*

CPF:

*65027060297*

RG:

*3868626*

MATRÍCULA

*003752*

NASCIMENTO

*04 04 1968*

CARGO

*Tec. Enfermagem*

LOTAÇÃO:

*Hosp. Inúci*

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*o. exoneração do meu vínculo neste município em razão motivos próprios.*

EM:

*29 02 2024*

ENCAMINHA-SE EM:

*Maria Rosa Delcolle de Almeida*  
 ASSINATURA DO REQUERENTE

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO  
 Agneta Cláudia de Souza Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto nº 085/2022